



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Senhores Michael Pereira Andrade e Ademir Josefino Joaquim Júnior, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, por ato de bravura realizado no Município de Maracajá/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na noite do dia 24 de novembro de 2023, por volta das 22h30, a guarnição em que estavam os Cabos PM Michael Pereira Andrade e Ademir Josefino Joaquim Júnior efetuava rondas e notou a movimentação de pessoas próximo ao Portal Shopping em Maracajá, local que fica às margens da BR-101 e possui pouca visibilidade à noite;

- Ao se aproximarem, os populares relataram que um homem estava tentando tirar a própria vida, demonstrando que iria se lançar na frente dos veículos que transitavam pela rodovia naquele momento;

- De imediato, a guarnição PM, com o risco pessoal de sofrer atropelamento, devido ao intenso trânsito e baixa luminosidade da pista, desembarcou da viatura, visualizou o cidadão sobre a mureta que divide as pistas da BR 101 e foi em sua direção;

- O Cabo PM Michael tentou verbalizar com o cidadão, porém este pulou da mureta para pista, seguido pelo policial que o deteve, de modo que os dois caíram sobre a pista da BR-101;

- Após contensão da vítima, com o auxílio do PM Joaquim, a vítima foi levada para fora da pista, onde a equipe de resgate da concessionária CCR chegou e prestou apoio médico;

- Da ação exitosa, na qual os policiais não mediram esforços para salvaguardar a vida do munícipe Maracajaense, restaram lesões no braço direito e esquerdo, bem como no joelho esquerdo do Cabo PM Michael,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Senhores Michael Pereira Andrade e Ademir Josefino Joaquim Júnior, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estêner Soratto, aplauda os Senhores Michael Pereira Andrade e Ademir Josefino Joaquim Júnior, Cabos da Polícia Militar de Santa Catarina, pelo ato de bravura realizado no Município de Maracajá/SC em 24 de novembro de 2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 04/06/2024, às 16:06.

---